



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1487/2018
DATA: 09/05/2018
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 92 / 2018.

*“Institui o Prêmio ‘MULHER DESTAQUE’ no
Município de Serra”*

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, no município de Serra, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidade, mediante indicação dos vereadores.

Parágrafo Único – Cada vereador tem direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Cleusa Paixão
Vereadora -PMN



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA CLEUSA PAIXÃO**

JUSTIFICATIVA

A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade serrana, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o município de Serra.

Na Serra, várias personalidades têm se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste Poder e todas as mulheres e em especial do nosso município.

Por fim espero o apoio necessário dos meus ilustres pares para aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 09 de maio de 2018

**Cleusa Paixão
Vereadora -PMN**